



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 04 /2022 - SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2022/1

A COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída pelos membros docentes do Colegiado do Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais e alunos do projeto Trilha em disciplina do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o período letivo 2022/1.

1. Disciplina passível de candidatura/inscrição:

Tópicos Especiais: Etnobiologia - Carga horária: 30 horas - Vagas para aluno especial (incluindo trilha): 7

2. São admitidas candidaturas:

2.1. De portadores de diploma de ensino superior expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

2.2. De alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa Institucional de Extensão e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

2.3 De alunos graduados, podendo cursar até 06 (seis) créditos como aluno especial no Mestrado em Recursos Naturais/UFMS.

2.3.1 O aluno especial ou projeto trilha poderá se matricular em somente uma disciplina por semestre; o aluno de graduação poderá cursar, no máximo, duas disciplinas na condição de aluno especial.

3. A inscrição será no período de 23 e 24 de fevereiro de 2022.

3.1. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS) e enviar no email do programa pgrn.faeng@ufms.br os documentos listados no item 4. O cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS pode ser realizado antes do prazo de inscrição.

3.2. É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro, proceder conforme item 4, alínea "a".

3.3. O candidato poderá inscrever-se em uma disciplina, devendo registrá-la na carta de intenções. A não observância ensejará o indeferimento das solicitações.

3.4. A inscrição será feita por email, a ser enviado até as 23h do dia 24 de fevereiro de 2022 para pgrn.faeng@ufms.br, com o campo assunto preenchido desta forma: "inscrição aluno especial_ PGRN2022", ou "inscrição aluno trilha_ PGRN2022"; e-mails em desacordo com prazo ou forma de envio conforme estabelecido neste item não serão considerados.

3.4. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia **25 de fevereiro de 2022**.

4. São documentos necessários à inscrição:

A) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-Graduação da UFMS (<http://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>). Logado, deve imprimir a página "Meus Dados – Dados Cadastrais".

B) Cópia simples do documento oficial de identidade e CPF;

C) Cópia do diploma de graduação; admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

D) Uma via do currículo do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>);

E) Anexo 1 -Carta de intenções, preenchida digitalmente, com no máximo 20 linhas, indicando a disciplina e os motivos pelos quais o candidato pretende cursar, como aluno especial, no Mestrado em Recursos Naturais da UFMS.

F) Para o aluno de graduação é necessário apresentar, além dos documentos A a E:

I. Histórico Escolar;

II. Certificado ou documento equivalente de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Extensão Institucional (carga horaria total mínima de 80h) Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

5. A seleção dos alunos especiais será realizada pelos docentes do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UFMS.

5.1. A Comissão de Seleção levará em consideração a pontuação do Currículo Lattes (conforme tabela de pontuação no ANEXO 2), e a carta de intenções (ANEXO 1).

6. O resultado da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Recursos Naturais para o primeiro semestre de 2022 será divulgado até o **dia 03 de março de 2022**.

6.1. A classificação no presente processo seletivo não dá o direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando este condicionado à existência de vagas e convocação para matrícula.

7. A previsão de matrícula é no dia **03 de março de 2022**, por email, conforme dispõe o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 135-COUN/UFMS de 15 de outubro de 2021.

8. Os candidatos selecionados serão matriculados automaticamente, podendo ser convocado a apresentar os documentos originais enviados na inscrição.

9. O candidato selecionado na condição de aluno especial terá que assistir as aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

10. Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

11. Na matrícula poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do Curso, os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes e/ou dos demais documentos apresentados na inscrição.

12. O Regulamento do Curso encontra-se disponível em <https://ppgrn.ufms.br/>

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado.

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL 2022/1
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS

1. Candidato (a): _____
2. Disciplina: _____
3. Email válido: _____ Tel : () _____
4. Carta de Intenções (Máximo 20 linhas)

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS (PGRN)					
	Produção científica de 2017 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1	Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Área de Avaliação CAPES Ciências Ambientais). Comprovação: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo ou comprovante de aceite do artigo; cópia da classificação do periódico quadriênio 2013-2016 na Plataforma Sucupira da Capes, disponível em https://sucupira.capes.gov.br .				
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		10	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		8,5	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		7	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		5,5	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	5		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)	5		1	
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS	5		0,25	
2	Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,5	
3	Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional - completo, resumo expandido ou resumo. Comprovação: cópia da capa dos anais e da primeira página do material.	5		0,25	
4	Prefácio, Posfácio e verbetes de livros. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro e do prefácio, posfácio e verbetes.	2		1	
5	Créditos cursados na Pós-Graduação stricto-sensu				
	5.1 No PGRN/UFMS. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	sem teto		3	
	5.2 Programas externos. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.	6		2	
6	Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
	6.1 Livros publicados. Comprovação: cópia da folha de rosto do livro.	3		5	
	6.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 6.1). Comprovação: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.	5		3	
	6.3 Tradução de livros completos. Comprovação: similar ao item 6.1.	3		4	
	6.4 Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 6.3)	5		2	
7	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 6)	3		4	
8	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - periódicos	9		4	
9	Orientações concluídas e aprovadas de Trabalho de final de curso de graduação	6		1	
10	Ter sido bolsista de Iniciação Científica				
	10.1 Bolsa de Iniciação Científica, por período, através de convênios cadastrados na UFMS. PIBIC/PIBIC - AF (Ações Afirmativas), PIBITI - CNPq/UFMS e Voluntários, ou JTIC/CAPES (Jovens Talentos). Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3		2	
	10.2 Bolsas de iniciação científica, ou equivalente, através de convênios com órgãos de fomento externo, não contempladas no item anterior. Ex: Apoio Técnico (Ensino Médio ou Superior), Bolsa Biologia Computacional - CAPES, Bolsa Atração de Jovens Talentos/BJT/CAPES, CAPES (PROCAD), OBEDUC (CAPES/INEP), CNPq Balcão e etc. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3		2	
11	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros. Comprovação: declaração do orientador ou equivalente.	3		2	
12	Colaborador em Projeto de pesquisa ou de extensão com fomento interno - UFMS ou outra IES.	3		1	

13	Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição). Comprovação: declaração do líder.	3		1	
14	Pós-Graduação lato sensu (Especialização). Comprovação: Diploma ou equivalente.	1		10	
15	Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas). Comprovação: Declaração da IES.	3		3	
16	Organização de evento (Participação na organização). Comprovação: Declaração do coordenador				
16.1	Internacional	3		4	
16.2	Nacional	3		2	
16.3	Local	3		1	
17	Ter participado do Ciências sem Fronteiras	1		5	
SOMATÓRIO					

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2022.

ELIANE GUARALDO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Guaraldo, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102886** e o código CRC **F52C41E7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000901/2022-52

SEI nº 3102886